

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 200 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 927/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O RETORNO AS ATIVIDADES DE SEUS CARGOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a necessidade do município em sanar o déficit existente no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO MAIS, a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

CONSIDERANDO MAIS AINDA, o pedido devidamente formalizado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio do Memorando nº 005/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

ANDERSON MIRANDA MOREIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art.1°)- CONVOCAR os Servidores Municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e que estão de Licença para Interesse Particular, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, retornem as atividades de seus cargos.

- 1 Domingas da Silva Morais, Professora;
- 2 Francisca Celma Feitosa Figueiredo, Auxiliar de Serviços Gerais;
 - 3 Leila Ferreira de Souza Lima, Professora;
 - 4- Maria Cleonice Sousa Caixeta, Professora;
 - 5-Orlando Sousa Nogueira, Agente de Vigilância.

Parágrafo Único – O não cumprimento do que determina o artigo anterior desta Portaria, implicará em advertências ou em exonerações do cargo.

Art. 2°)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3°)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.116/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANÇÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, os seguintes membros: Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 577.537.171-20 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitircheques,





旧

Ь

abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUÂRAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.117/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros: Sebastiana Salva Ferreira Araújo, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 527.870.361-04 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transacão por meio eletrônico.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.118/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os seguintes membros: Maria José Ferreira da Silva Curcino, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.119/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA

Art. 1°)- Fica a Sra. DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, em caráter Interino, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2°)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.120/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Fica a Sra. DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Saúde, nomeada para exercer a Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, onde está apta a fazer a direção, gestão e a ordenação de despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUÂRAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.121/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros: Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF n° 944.053.791-49 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF n° 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir

comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças